

DECRETO Nº 865, 17 de março de 2010.

“DECLARA IMÓVEL DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Luiz Henrique Koga, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a desapropriar uma área com 3.937,04 m², situada na Rua Roma, s/nº, Setor: 920611 – Quadra: 036 – Lote: 0746, Bairro Vila Antunes, neste Município, de propriedade do Sr. Mario Ferraz da Rosa e Raimunda Kátia Tavares Ferraz da Rosa, com as seguintes confrontações: Inicia-se com o Lote com 56,92m de frente para a Rua Roma, confronta-se à direita numa distância de 76,99m com o lote nº 689; à esquerda numa distância de 96,13m, com o lote nº 116, por segmento de reta; aos fundos numa distância de 78,52m, com o lote nº 324, por segmento de reta, encerrando a área de 3.937,04m² (três mil, novecentos e trinta e sete metros quadrados e quatro décimos quadrados).

Art. 2º - A desapropriação de que trata este Decreto, é para fins de Utilidade Pública e servirá para construção de Creche Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Decreto, correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementada se necessária.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 17 de março de 2010.

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de
Controladoria Administração e Finanças